



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO



Reitoria de Administração – PROAD
Gerência de Controle de Contratos e Convênios – GECON

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 14/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, NA FORMA ABAIXO

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)**, Fundação Pública, instituída nos termos da Lei nº. 6.655, de 05 de junho de 1979, com denominação modificada pela Lei nº. 10.750, de 24 de outubro de 2003, com sede e foro nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do mesmo nome, na Av. Pasteur nº. 296, no bairro da Urca, inscrita no CNPJ – MF sob o nº. 34.023.077/0001-07, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Magnífico Reitor, Professor Doutor **Ricardo Silva Cardoso**, nomeado através do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 08401057-8 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 024.239.007-24, e a carteira de identidade nº. 003.432.693 – IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 371.205.577-34, e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.198.164/0001-60 situada na Rua Guaianases, nº. 1.238, bairro Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por **Roberto de Souza Dias**, brasileiro, divorciado, securitário, portador da carteira de identidade nº 18304552-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.838.468-83, e por **Neide Oliveira de Souza**, brasileira, casada, securitária, portadora da carteira de identidade nº 2854390-8, inscrita no CPF/MF sob o nº 205.408.568-51, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº. 14/2018, **Processo nº. 23102.003.789/2017-64** para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa especializada para realizar serviços de seguro veicular para a frota da UNIRIO, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital e da Proposta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do Contrato nº. 14/2018 fica prorrogado a partir da zero hora do dia 26/09/2019 até vinte quatro horas do dia 26/09/2020, conforme inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente Termo Aditivo continuará vigorando com o mesmo valor especificado na Cláusula Quinta do Contrato nº. 14/2018.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para custear as despesas iniciais descritas neste Termo Aditivo ocorrerão à conta do Tesouro Nacional pela seguinte programação:

FONTE: 0100000000
PTRES: 108466
ELEMENTO DA DESPESA: 339039
PI: VOOOG0100N



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Administração – PROAD

Gerência de Controle de Contratos e Convênios – GECON

1) Rodrigo Mendes da Silva
Nome: _____
CPF: Rodrigo Mendes da Silva
RG: 35.103.136-4
CPF: 321.846.508-70

2) _____
Nome: _____
CPF: _____

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 10/10/2019 | Edição: 197 | Seção: 3 | Página: 112

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154034

Número do Contrato: 14/2018.

Nº Processo: 23102003789201764.

PREGÃO SISPP Nº 22/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 61198164000160. Contratado : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS-GERAIS. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato 14/2018 até o dia 26/09/2020. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 26/09/2019 a 26/09/2020. Data de Assinatura: 26/09/2019.

(SICON - 09/10/2019) 154034-15255-2019NE800045

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.